

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 33, de 17 de abril de 2008.

Designa a Supervisora Executiva a movimentar o suprimento de fundo, a praticar atos referentes ao setor de RH do COFECON e autoriza o Gerente de Apoio a responder pela Tesouraria do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Supervisora Executiva Elaine Abreu de Oliveira a controlar e aplicar suprimentos de fundo, na importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para despesas identificadas como pequenas.

Art. 2º - Designar a Supervisora Executiva Elaine Abreu de Oliveira para praticar atos referentes ao Setor de Recursos Humanos, bem como assinar Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos funcionários do Conselho Federal de Economia e atos quando houver necessidade de admissão, demissão e atualização nas referidas Carteiras e como o seu substituto o Gerente de Apoio Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro.

Art. 3º - Autorizar o Gerente de Apoio Roberto Daniel Figueroa Dias Guerreiro a responder pela Tesouraria do Conselho Federal de Economia, juntamente com este Presidente, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação, bem como supervisionar as atividades administrativas e financeiras deste COFECON.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 17 de abril de 2008.

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA Presidente